

PORTARIA Nº 114/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, que ratifica declaração de Situação de Emergência em todo o território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto nº 19.528 de 16 de março de 2020, que institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o trabalho remoto, na forma que indica, e dá outras providências; e

Considerando o Plano de Contingência da UEFS diante da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES DE PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA (DCHF), DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDU) E DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES (DLA), referente ao Edital nº 04/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no DOE, edições de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2018, homologado pelas Portarias nº 947/2018, publicada no DOE, edição de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 1073/2018, publicada no DOE, edição de 06 de julho de 2018, durante o período compreendido entre a publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º - O prazo de validade deste concurso voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2020, publicada no DOE de 06 de junho de 2020.

Feira de Santana, 26 de junho de 2020.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 29/06/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019708717** e o código CRC **BE037F10**.